



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 03 de fevereiro de 2020.

**“Institui a Semana das etnias que migraram para o Município de Anchieta/ES e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Cultural das Etnias que passará a integrar o Calendário Oficial de eventos do Município.

Parágrafo Único- A Semana Cultural das Etnias que migraram para o Município de Anchieta/ES, será comemorada, anualmente, no mês janeiro.

**Art. 2º** Durante a Semana da Cultural das Etnias, os restaurantes e demais estabelecimentos do ramo de alimentação de Anchieta poderão oferecer, em seus cardápios, pratos típicos da culinária dos diversos povos que chegaram ao município.

**Art.3º** O Município poderá montar uma estrutura para concentração de comerciantes, ofertando assim, um espaço para exposição e vendas de artesanatos referentes a cada nacionalidade, comidas típicas e realização de apresentações culturais das mais diferentes etnias que chegaram e permaneceram no município de Anchieta.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contando a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020.

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **“Institui a Semana das etnias que migraram para o Município de Anchieta/ES e dá outras providências”**.

O Projeto de Lei em questão tem como proposta resgatar o legado dos nossos antepassados, que não mediram esforços em prol do desenvolvimento de nosso Município, bem como despertar na juventude o gosto pelas mais diversas tradições culturais que nos constituem.

O intuito é impulsionar o turismo como forma de alavancar a economia nesse segmento, que tem se caracterizado como um dos mais rentáveis em todo mundo, além de ser uma bela homenagem a todos os povos que formaram o município de Anchieta.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto, que é de grande relevância social.

Plenário Urias Simões dos Santos, 31 de janeiro de 2020

**JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO**

**VEREADOR**